

## ATO DO SECRETÁRIO

### RESOLUÇÃO SMA "P" Nº 32 DE 16 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º do Decreto Nº 22.999, de 09 de julho de 2003, que regulamenta as eleições para o Conselho de Administração do PREVI-RIO, nos termos previstos pela Lei nº 3.344, de 28 de dezembro de 2001.

#### **RESOLVE:**

**Art.1º** Constituir Comissão Eleitoral, para conduzir os procedimentos pertinentes à eleição dos membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro - PREVIRIO, no biênio 2027/2028, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: ANDREA SANTOS ROCHA BORGES

Matrícula: 650.433-6

Representante do PREVI-RIO

Vice-Presidente: GIANNI GOMES DA SILVA

Matrícula: 219.119-5

Representante da SMA

Vogal: RENATO TEIXEIRA DA SILVA

Matrícula: 650.253-8

Representante do PREVI-RIO

Vogal: ADRIANA BARBOSA

Matrícula: 253.799-1

Representante da SMA

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.